

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

PROJETO DE LEI Nº 3.141, DE 2023

Institui o Programa Cartão Reconstruir.

EMENDA ADOTADA Nº 2 AO PL Nº 3.141/2023

Acrescente-se o seguinte art. 16 do projeto, renumerando-se os seguintes:

"Art. 16. As eventuais despesas decorrentes do disposto nesta Lei serão de natureza discricionária e ficarão sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira."

Sala da Comissão, em de de 2025.

DEPUTADA YANDRA MOURA
Presidente

